

Processo: 47039007885202137 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 10/05/2023 Imigrante: Matt Randol Raynon Batongbakal Passaporte: P2239587B;

Processo: 47039007886202181 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 10/05/2023 Imigrante: Bert Miramontes Labuan Passaporte: P9171147A;

Processo: 47039007892202139 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 30/05/2021 Imigrante: Md Washim Akram Khan Passaporte: N1369011;

Processo: 47039007966202137 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 10/05/2023 Imigrante: Richard Bugayong de Guzman Passaporte: P2544341A;

Processo: 47039007970202103 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 30/11/2021 Imigrante: Ashok Kumar Ramesh Chandra Choudhary Passaporte: L7758545;

Processo: 47039007971202140 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 30/11/2021 Imigrante: Aravindram Vijayarengan Passaporte: Z2824747;

Processo: 47039007972202194 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 30/11/2021 Imigrante: Matin Mohammad Pawne Passaporte: Z5591881;

Processo: 47039007976202172 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 30/11/2021 Imigrante: Vinod Kumar Konala Passaporte: K3759817;

Processo: 47039007982202120 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 30/11/2021 Imigrante: Sachin Rana Passaporte: K7752023;

Processo: 47039008111202123 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 10/05/2023 Imigrante: Joel Con-Ui Alo Passaporte: P3745574B;

Processo: 47039008256202124 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/06/2021 Imigrante: MANPREET SINGH Passaporte: U5887717;

Processo: 47039008679202144 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/07/2021 Imigrante: VIOLETO GAGUAN GADOT Passaporte: P7654570A;

Processo: 47039008841202124 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 04/03/2022 Imigrante: ALEJANDRO BANGUERA IBARDO Passaporte: AP550490;

Processo: 47039009200202197 Requerente: ANTHONY LOUIS MAURICE DAMIOT Prazo: até 01/03/2022 Imigrante: Anthony Louis Maurice DAMIOT Passaporte: 16CK28895;

Processo: 47039005892202102 Instituição: IGREJA EVANGELICA BATISTA GETSEMANI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Brenda Lynn Price Passaporte: 641635164;

Processo: 47039006822202163 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kleymer Jesus Peña Lobefaro Passaporte: 130976750;

Processo: 47039008639202101 Requerente: AHN PYUNGUN Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: AHN PYUNGUN Passaporte: M18369427;

Processo: 47039009014202158 Requerente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA Prazo: 365 Dia(s) Imigrante: ADONIAS JONATHAN MARTINEZ MONROY Passaporte: 250955784;

Processo: 47039008140202195 Requerente: GRANENERGIA INVESTIMENTOS S.A. Prazo: até 30/10/2021 Imigrante: Andriy Yefymov Passaporte: FK713486;

Processo: 47039008787202117 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO Prazo: Indeterminado Imigrante: MONICA MARIA GRANADINO HERNANDEZ Passaporte: C04587846;

Processo: 47039007383202114 Requerente: PAUL ANTHONY GILES Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Paul Anthony Giles Passaporte: 529476648; e

Processo: 47039007186202197 Requerente: ROBERT VINCENT SALLESE Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ROBERT VINCENT SALLESE Passaporte: 565496338.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

RETIFICAÇÕES

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 82, de 04/05/2021, Seção 1, página 93, Processo: 47039.005384/2021-16, onde se lê: Mãe: PETER LOUIS BERNARD VANEYLEN; Pai: ULRIKE NICKEL-VANEYLEN, leia-se: Mãe: ULRIKE NICKEL-VANEYLEN; Pai: PETER LOUIS BERNARD VANEYLEN.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 105, de 08/06/2021, Seção 1, página 57, Processo: 47039.007282/2021-35, onde se lê: Pai: JENA-LIN CAMILLE JOSEPH STERBECQ, leia-se: Pai: JEAN-LIN CAMILLE JOSEPH STERBECQ.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 113, de 18/06/2021, Seção 1, página 90, Processo: 47039.007402/2021-02, onde se lê: Pai: NÃO INFORMADO, leia-se: Pai: JOHN STEPHEN WALWORTH EISENHAMMER.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 85, de 07/05/2021, Seção 1, página 98, Processo: 47039.005834/2021-71, onde se lê: Passaporte: PAD370698, leia-se: Passaporte: XDD096929.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 108, de 11/06/2021, Seção 1, página 162, Processo: 47039.003487/2021-41, onde se lê: Imigrante: CHRISTOPHER GILLETTE, leia-se: Imigrante: CHRISTOPHER WILLIAM PRICE GILLETTE.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 120, de 29/06/2021, Seção 1, página 58, Processo: 47039.010007/2021-07, onde se lê: Imigrante: GIRI MRUTYUNJAY, leia-se: imigrante: MRUTYUNJAY GIRI.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 111, de 16/06/2021, Seção 1, página 225, Processo: 47039.009059/2021-22, onde se lê: na TES MITSUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, leia-se: na FERTILIZANTES MITSUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DESPACHO DE 1º DE JULHO DE 2021

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, resolve: TORNAR SEM EFEITO o indeferimento do Processo: nº 47039.019794/2020-63, Requerente: RPATEL PARTICIPAÇÕES EIRELI, Prazo: Indeterminado, Imigrante: RAJ YOGESH PATEL, Passaporte: 565860231 País: EUA, publicado no DOU nº. 99, de 27/05/2021, Seção 1, Página 140.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 3.485, DE 1º DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08706.002625/2018-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MILAGROS ANTONIA ARQUEDAS BRAVO, de nacionalidade peruana, filha de Rosanna Bravo, nascida na República do Peru, em 16 de setembro de 1989, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.486, DE 1º DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.076239/2017-38, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ALIONA HIRGEL, de nacionalidade russa, filha de Vera Ivanounna Hirhel, nascida na Federação Russa, em 25 de outubro de 1979, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.487, DE 1º DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.020420/2015-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, SOFIA ORTIZ VARGAS, de nacionalidade boliviana, filha de Daniel Ortiz Mendes e de Yolanda Vargas Chaves, nascida no Estado Plurinacional da Bolívia, em 30 de setembro de 1984, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.488, DE 1º DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.002097/2019-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, LEANDRO TIRADO ALCANTARA, de nacionalidade dominicana, filho de Mariano Tirado Restituo e de Maricela Alcantara, nascido em Santo Domingo, República Dominicana, em 10 de janeiro de 1989, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.489, DE 1º DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.004460/2017-86, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IKE ESCRIBANO EDJAN, de nacionalidade filipina, filho de Miguel Jocsin Edjan e de Lorenza Escribano, nascido em Bago, na República das Filipinas, em 10 de setembro de 1960, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.490, DE 1º DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

WU TUNG CHEN- Y237224-9, natural de China, nascida em 05 de outubro de 1986, filha de Yang Shu Fen e de Wu Wen Yi, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08457.004887/2018-96).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MILAGROS ANTONIA ARQUEDAS BRAVO**, de nacionalidade peruana, filha de Rosanna Bravo, nascida na República do Peru, em 16 de setembro de 1989, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme o teor da **PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 3485, DE 01 DE JULHO DE 2021**, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 27/08/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20073771&crc=85ABE06C.
Código verificador: **20073771** e Código CRC: **85ABE06C**.

